



INDICAÇÃO Nº _____ DE 23 DE ABRIL DE 2024

Vereador Policial Federal Suender - PL

*Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Projeto de Lei anexo, que cria o **Centro de Referência em Hemodiálise e Diálise Peritoneal de Anápolis.***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

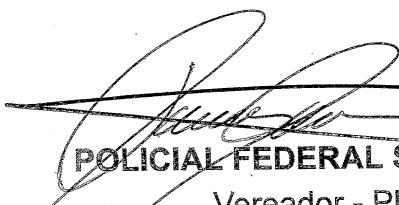
O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1º, alínea "i" do Regimento Interno, que seja encaminhada Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal de **Projeto de Lei anexo, que cria o Centro de Referência em Hemodiálise e Diálise Peritoneal de Anápolis.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação ao Chefe do Executivo Municipal para a construção do Centro de Referência em Diálise Peritoneal e Hemodiálise, com o intuito de proporcionar melhor qualidade no atendimento à população Anapolina, buscando propiciar atendimento especializado em caráter de urgência ou não. Buscando atender as demandas da população e dar maior tranquilidade ao munícipe que deseje buscar atendimento gratuito.

Visando também a descentralização dos atendimentos renais da cidade que acaba por sobrecarregar as unidades de saúde e muito dificulta a vida de quem precisa urgentemente de atendimento especializado, prejudicando o atendimento e causando diversos transtornos.

Câmara Municipal de Anápolis,


POLICIAL FEDERAL SUENDER
Vereador - PL



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE 2023

Vereador Policial Federal Suender - PL

“Autoriza a criação do Centro de Referência em Diálise Peritoneal e Hemodiálise de Anápolis em casos de baixa-média complexidade”

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a criar o Centro de Referência em Diálise Peritoneal e Hemodiálise da Cidade de Anápolis – baixa-média complexidade..

Parágrafo único. O Centro de Referência em Ortopedia, Traumatologia, Fisioterapia e Reumatologia de Anápolis funcionará 24 horas por dia, atendendo em regime de emergência os usuários do Sistema Único de Saúde que careçam de atendimento de baixa ou média complexidade.

Art. 2º. O Centro de Referência em Diálise Peritoneal e Hemodiálise de Anápolis realizará consultas e, havendo os meios necessários, cirurgias.

Art. 3º. O Centro de Referência em Diálise Peritoneal e Hemodiálise de Anápolis contará com especialistas das áreas de ortopedia e traumatologia, fisioterapia, reumatologistas, dentre outros que se fizerem necessários ao bom atendimento da população Anapolina.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal regulamentará os atos previstos nesta lei.

Câmara Municipal de Anápolis,

POLICIAL FEDERAL SUENDER

Vereador - PL